



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 240 /L

LEI Nº 1.281, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1977.

" Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública".

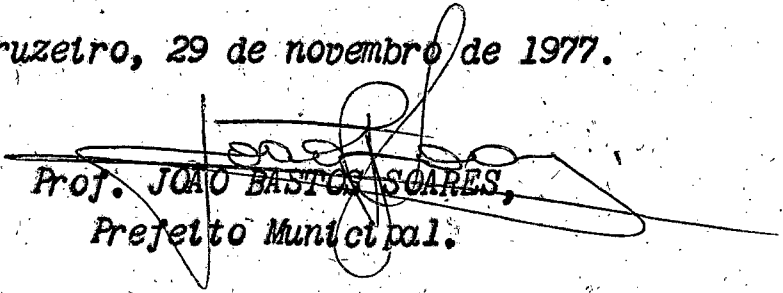
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de -
Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

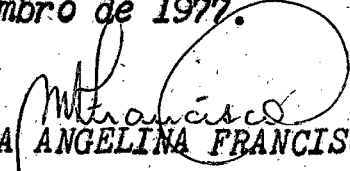
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "HUMBERTO TURNER", com sede nesta Cidade, à Avenida Luiz Bitencourt, nº 525, no Bairro do Itaguaba.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 29 de novembro de 1977.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 29 de novembro de 1977.


MARIA ANGELINA FRANCISCO,
Auxiliar de Escritório.

JBS/maj.